



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº067/2013 de 18 de junho de 2013.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que se a Câmara de Vereadores aprovar ele sancionará e promulgará a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.052 –INFRAESTRUTURA ESCOLAR EQUIP. PROINFANCIA.

4..4.90.52.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 66.950,70

Art.2º - Servirá de recursos para suportar a abertura do Presente Crédito Adicional recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no valor de R\$ 66.950,70.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano/RS, 18 de junho de 2013

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 067 de 18 de junho de 2013.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo, portanto, solicitar autorização para que este Poder Executivo possa abrir um crédito adicional na Secretaria Municipal de Educação para aquisição de equipamentos e mobiliário para Creche através do Termo de Compromisso nº 9699/2013 - Plano de Ações Articuladas.

Insta salientar que o referido crédito objetiva a abertura de ação não prevista na proposta orçamentária de 2013. Trata-se de autorização na modalidade de Crédito Adicional Especial, baseada na Lei Federal nº 4.320/64 que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, rogamos a apreciação favorável.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal